



RESOLUÇÃO Nº 17/2022.

*"Concede Título de Cidadão Honorário ao Sr. **Frederico Borges da Costa**"*

A **CÂMARA MUNICIPAL DE URUCÂNIA** aprova, e eu, presidente, no uso das minhas atribuições contidas no artigo 57, inciso IV da Lei Orgânica Municipal e do artigo 35, inciso III do Regimento Interno, promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Honorário do Poder Legislativo Municipal ao Senhor **Frederico Borges da Costa**.

Art. 2º O Título de que trata o artigo 1º desta Resolução será entregue ao homenageado, em reunião solene desta Câmara Municipal, em data a ser oportunamente fixada.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Camara Municipal de Urucânia, 17 de Maio de 2022.


José Geraldo Toledo
Presidente

APROVADO

Em única discussão e votação

Por unanimidade

Sala das reuniões em 14/03/2022


Presidente da Câmara